

## INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(Espanhol)

PROVA 15

maio 2024

3ºCiclo do Ensino Básico

### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Espanhol do 3.º ciclo do ensino básico (**Língua Estrangeira II – 3 anos**) que se realizará em **2024** pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Despacho Normativo nº4 /2024, de 21 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- **Objeto de avaliação;**
- **Caraterização da prova;**
- **Critérios de classificação;**
- **Material;**
- **Duração.**

### 2. Objeto de avaliação

A prova apresenta dois momentos (uma prova **escrita** e outra **oral**), incide nos conhecimentos e nas competências presentes no Programa de Espanhol do 3.º ciclo, LE II, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatórias, nas Aprendizagens Essenciais e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* — QECR — e as competências essenciais definidas para os anos/nível em questão.

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (escrita e oral) e produção/interação (escrita e oral). Assim, a Prova de Equivalência à Frequência de Espanhol inclui dois momentos distintos, esperando-se a mobilização de competências e conhecimentos pragmático funcionais, léxicos, gramaticais, discursivo-organizativos e socioculturais. Num momento, são avaliados: a compreensão auditiva, a compreensão escrita, o uso da língua e a produção escrita; no outro, avalia-se a produção oral. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A demonstração das competências avaliadas envolve a mobilização dos conteúdos programáticos que se relacionam com os temas identificados no programa da disciplina, sem perder de vista a transversalidade a todo o 3.º ciclo.

### 3. Caracterização da prova

De acordo com o n.º 12 e 16 do artigo 15.º do **Despacho Normativo nº4 /2024**, de 21 de fevereiro, regulamento das provas de avaliação externa e de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, as provas de línguas estrangeiras para os alunos autopropostos são constituídas por duas componentes, escrita e oral e **é obrigatória a realização das provas escrita e oral na mesma fase**. A classificação destas provas, segundo o n.º 15 do Despacho Normativo nº4 /2024, de 21 de fevereiro, corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes (escrita e oral), expressas na escala de 0 a 100, arredondada às unidades.

#### 3.1. PROVA ESCRITA

A prova **escrita** é cotada de **0 a 100 pontos** e é constituída por uma sequência de tarefas tal como seguidamente se expõe e sintetiza no quadro I.

##### Quadro I- Objeto de avaliação, características e estrutura da prova escrita

PARTES	Competências	Cotação em pontos
A	Pragmático-funcionais Lexicais Discursivo organizativas Socioculturais	Compreensão auditiva 20
B		Uso da língua Compreensão da leitura 30
C		Interação e Expressão Escritas 30
		<b>Total</b> <b>100</b>

#### PARTE A

Exercícios de compreensão auditiva, cujas atividades poderão ser de escolha múltipla, verdadeiro e falso, completamento de espaços, relacionar informações, legendar ou de identificação de informação.

#### PARTE B

Existem **dois tipos de tarefas**: por um lado, um conjunto de atividades pré-textuais e, por outro, a recolha/tratamento de informações, permitindo avaliar o desempenho do examinando em atividades de compreensão de leitura a partir de um ou mais textos, que poderão ser de natureza diversificada e respeitarão os temas do programa da disciplina. A compreensão/interpretação de texto implica o uso de diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os textos podem ser abordados no seu conjunto, incidindo essa abordagem, por exemplo, em relações de coerência/lógica e na sua coesão ao nível linguístico, ou em unidades menores, nomeadamente, no léxico e em processos de compreensão/interpretação e de (re)produção de sentidos.

**Exemplos de atividades:**

**Exemplos de atividades:**

- Agrupar/reagrupar palavras;
- Selecionar opções;
- Associar palavras/expressões a definições;
- Associar mensagens verbais a representações visuais e gráficas;
- Organizar campos semânticos;
- Criar frases a partir de palavras ou imagens;
- Hierarquizar factos/ações;
- Completar frases/textos com palavras dadas;
- Legendar imagens;
- Dar resposta a perguntas de compreensão/interpretação;
- Expressar uma opinião sobre uma afirmação;
- Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto;
- Relacionar títulos com textos/partes de textos;
- Ordenar/organizar sequências de ações/parágrafos;
- Inferir intenções, pontos de vista, emoções;
- Localizar informação específica;
- Descrever imagens, situações, sensações;
- Mobilizar elementos lexicais/gramaticais/funcionais.

**PARTE C**

A produção do(s) texto(s) final(is) pode ser precedida de um item que permita avaliar, por exemplo, a capacidade do examinando para organizar informação e construir sentidos através de uma tarefa que implique uma descrição, um comentário, etc.

O texto final deverá conter entre 70 e 100 palavras, porém, como se descreve no ponto 4.1 desta informação-prova, na parte relativa aos itens de redação de um texto, uma eventual penalização pelo incumprimento do número de palavras somente se aplica ao limite mínimo, havendo, inclusivamente, uma tolerância de 10%.

**Exemplos de atividades:**

- \_\_\_\_\_  
Construir um texto, integrando articuladores do discurso;
- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_  
Descrever/comentar um gráfico/uma imagem/um diagrama, (...);
- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_  
Escrever uma carta, uma mensagem de correio eletrónico, (...), seguindo determinadas instruções sobre o seu conteúdo e sobre o seu contexto comunicativo (emissor, recetor, situação, etc.)
- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_  
Narrar factos, acontecimentos ou experiências, usando um guião ou a partir de uma imagem.

**3.2. PROVA ORAL**

A prova **oral** é constituída por uma sequência de tarefas possibilitadoras de apoio linguístico e comunicativo que preparam o examinando para uma tarefa final de interação oral. A cotação da prova oral é de **0 a 100 pontos**.

## Quadro II- Estrutura da prova oral

<b>Momentos</b>	<p>São 3 os momentos que constituem esta prova. Sem prejuízo do tempo indicado nesta informação-prova relativamente à duração, deverão ser levadas em conta as referências seguidamente apresentadas.</p> <p>No 1.º momento, em 1 minuto, o aluno reage a estímulos orais e responde às solicitações.</p> <p>No 2.º momento, em cerca de 1 minuto e meio, o aluno exprime-se a partir de situações dadas quer oralmente quer através de imagens, palavras ou frases. O aluno terá que descrever e inferir sentidos a partir dos lugares, pessoas, emoções, objetos, ações, etc.</p> <p>No 3.º momento, em cerca de 1,5 e 2 minutos, o aluno interage com o professor ou com o colega (resultando, neste caso, numa prova de entre 3-4 minutos), a partir de imagens, temas para discussão, simulação de situações reais de comunicação ou outros estímulos.</p> <p>Nos momentos 2 e 3, o aluno disporá de algum tempo para preparar o seu discurso e ativar conhecimentos linguísticos e do mundo, cerca de 30 segundos no momento 2 e de um minuto no momento 3.</p>
<b>N.º de alunos</b>	1 ou 2
<b>Júri</b>	3 professores: 1 age como interlocutor e classificador e 2 agem apenas como classificadores.
<b>Duração</b>	Cerca de 15 minutos
<b>Classificação</b>	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas em grelha para o efeito. O professor interlocutor/classificador atribui uma nota que fará média (arredondada às unidades) com a nota concertada dos professores que desempenham somente a função de classificadores.
<b>Domínios /áreas de experiência</b>	Áreas determinadas pelo programa da disciplina.

## 4. Critérios de classificação

### 4.1. Prova escrita

A classificação que se atribui a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação que poderão estar organizados por níveis de desempenho (de 1 a 5 ou de 1 a 3). A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação, podendo estar previstos níveis intercalares de desempenho não descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Na avaliação da parte C, consideram-se as competências pragmáticas (funcional/comunicativa e discursiva), linguística e sociolinguística.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Porém, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Nos itens de resposta aberta, se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. Por sua vez, nos itens de resposta fechada, se for apresentada mais do que uma resposta, será atribuída a cotação de zero pontos.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a(s) opção/opções correta(s). No caso de a cotação ser atribuída a um grupo de itens ou a um item constituído por várias alíneas, as respostas são classificadas de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja **integralmente** correta e completa.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de redação de um texto, este somente será avaliado se o aluno escrever em espanhol (que seja suficiente para transmitir com sucesso a mensagem num ambiente hispanofalante), tratar o tema proposto e respeitar o tipo de texto que se solicita, adequando-o ao contexto e ao destinatário da comunicação. A atribuição de 0 pontos neste parâmetro implica a atribuição de 0 pontos em todo o texto. No aspeto ortográfico, é contabilizada como uma única ocorrência a repetição de uma palavra com o mesmo erro, a presença de mais do que um erro na mesma palavra, bem como os erros de acentuação, uso indevido de maiúscula ou minúscula em conjuntos de 4 ocorrências. Relativamente ao incumprimento dos limites de palavras, somente haverá penalização se não se respeitar o limite mínimo, havendo, porém, uma tolerância de 10%. A penalização incidirá ao nível das competências pragmáticas (e, porventura, na linguística e sociolinguística) por se considerar que a informação apresentada será pouco relevante e pertinente, tornando difícil a transmissão completa da mensagem.

#### **4.2. Prova oral**

Na avaliação da **prova oral**, são utilizados critérios de classificação e descritores de nível baseados nos descritores do QEER.

Não será atribuída qualquer pontuação aos examinandos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

Os parâmetros que integram os critérios de classificação da prova oral são os seguintes:

- Âmbito;
- Correção/Controlo;
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação

## 5. Material

Na resolução da prova escrita, o examinando apenas poderá usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas **no próprio enunciado** da prova.

É **permitida a consulta de dicionário em papel** unilingue (Espanhol-Espanhol) e/ou bilingue (somente na versão Espanhol Português e/ou Espanhol-língua materna do aluno), estando proibido o uso de dicionários com apêndice gramatical. No caso de os alunos serem portadores de um dicionário que compreenda este apêndice e/ou a versão Português (ou língua materna do aluno) -Espanhol – por fazer parte do mesmo volume –, o professor coadjuvante, sempre que seja possível, deverá vedar o acesso a tais informações. Sendo impossível, o aluno fica proibido de usar esse material de apoio.

Não é permitido o uso de corretor.

No momento da prova oral, o aluno disporá de uma caneta ou lápis para anotar, numa folha de rascunho igualmente fornecida pelo júri, alguns elementos/tópicos como suporte para as suas intervenções.

## 6. Duração

Como se menciona na tabela C do quadro V do **Despacho Normativo nº4 /2024**, de 21 de fevereiro, a prova **escrita** tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.

A prova **oral** terá uma duração aproximada de 15 minutos.